



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000193/2021
Processo: 9189-00 2021

**Parecer Hitler Vagner Candido de Oliveira - Comissão de Abastecimento, Indústria, Comércio,
Agropecuária e Defesa do Consumidor**



Projeto de Lei nº 193/2021, de autoria dos Vereadores José Marcio Lopes Gues, Carlos Alberto Bejani Junior, Julio César Rossignoli Barros, Nilton Aparecido Militão, que Proíbe farmácias e drogarias de exigirem o CPF do consumidor, no ato da compra, sem informar de forma adequada e clara sobre a concessão de descontos, no Município de Juiz de Fora, e dá outras providências.

O Regimento Interno desta Casa Legislativa, no art. 72, inciso VI, confere competência à Comissão de Abastecimento, Indústria, Comércio, Agropecuária e Defesa do Consumidor para opinar sobre matéria que trate de comércio, produtos e serviços, dentre outras.

Estando os autos legislativos sob exame desta Comissão, após análise de todo o processado, libero para que siga os trâmites regimentais para deliberação em plenário.

Palácio Barbosa Lima, 28 de outubro de 2021.

Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira - PSB